

com início de funções em 19 de Junho de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro*.

Aviso (extracto) n.º 10 718/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 9 de Agosto de 2006, foi autorizada a transferência de Natacha Pequito Sofio Pereira Gonçalves, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo psicologia clínica, do quadro de pessoal do Centro de Saúde Portimão para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Lagos, Sub-Região de Saúde de Faro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Lurdes Teixeira Guerreiro*.

Aviso (extracto) n.º 10 719/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 31 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência de Maria Clara Sebastião Figueira Freitas May, técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Tavira para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Portimão, Sub-Região de Saúde de Faro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Lurdes Teixeira Guerreiro*.

Aviso (extracto) n.º 10 720/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizada a José Damásio Bento Cabrita, técnico de informática do grau 1 do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional de saúde de Faro, a prorrogação do regime de tempo completo prolongado, por mais um ano, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, com efeitos a 2 de Novembro de 2006 - (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — A Coordenadora, *Maria Lurdes Teixeira Guerreiro*.

Aviso (extracto) n.º 10 721/2007

Por despacho da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde de 12 de Abril de 2007, foi a Oksana Solovyova, interna de medicina geral e familiar, em regime de contrato administrativo de provimento no Centro de Saúde de Faro, autorizada a transferência para o Centro de Saúde de Silves, Sub-Região de Saúde de Faro, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Lurdes Teixeira Guerreiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso n.º 10 722/2007

1 — Faz-se público que, por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso de âmbito sub-regional, para provimento de um lugar de assistente de saúde pública, da carreira médica de saúde pública, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 30 de Janeiro, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Especificação do lugar e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento do lugar no local referido no mapa anexo e para os que venham a ocorrer neste e noutros Centros de Saúde dependentes desta Sub-Região de Saúde,

no prazo de um ano contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos desde que vinculados à função pública, que satisfaçam:

4.1 — Os requisitos gerais constantes da secção v, n.º 58, do Regulamento;

4.2 — Os requisitos especiais constantes da secção v, n.º 59, do Regulamento.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, 3804-502 Aveiro, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

5.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de assistente de saúde pública ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, ou fotocópia do mesmo;

b) Documento actualizado comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos ou fotocópia do mesmo;

c) Documento comprovativo da natureza e tempo do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e da sua qualificação;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, acompanhados dos documentos, originais ou fotocópias, comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeitos de valorização.

5.4 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento referido na alínea a) do n.º 5.3 deste aviso implica a não admissão a concurso, nos termos do n.º 56 do Regulamento.

5.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

6 — A lista dos candidatos será afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Aveiro, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, em Aveiro.

7 — As falsas declarações são punidas nos termos previstos no n.º 11 do Regulamento.

8 — Selecção:

8.1 — O método de selecção é o de avaliação curricular, nos termos da alínea a) do n.º 62 do Regulamento, e obedecerá ao disposto nos n.ºs 64 e 66, alínea a), do mesmo Regulamento.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — A lista de classificação final será elaborada de acordo com o capítulo II, secção VII, do respectivo Regulamento e publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

10 — Menção a que refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Adelaide Martins Pires Capelão dos Santos, chefe do serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Celeste de Almeida Costa, assistente graduada de saúde pública, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Ofélia Oliveira Almeida, assistente graduada de saúde pública.